



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2819/2025

Data 17/02/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação da Copa Amizade de Futebol Suíço, categoria de base, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com as despesas de premiação da Copa Amizade de Futebol Suíço, categoria de base, que acontecerá no mês de março de 2025, na cidade de Três Barras do Paraná, no estádio municipal José Orben, envolvendo os municípios de Nova Prata do Iguaçu, Capitão Leônidas Marques, Boa Vista da Aparecida, Três Barras do Paraná, Campo Bonito e Nova Laranjeiras, como abaixo especificamos:

PREMIAÇÃO

Classificação	Prêmio
1º Lugar	04 Troféus + 60 medalhas
2º Lugar	04 Troféus + 60 medalhas
3º Lugar	04 Troféus + 60 medalhas

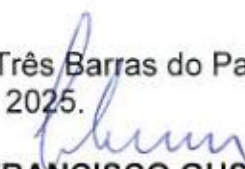
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2819/2024.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação da Copa Amizade de Futebol Suíço, categoria de base.

Encontro de secretários do esporte dos Municípios descritos no bojo deste Projeto de Lei resultou na realização da competição.

O Nosso Município sediará a mesma, bancado a premiação.

Por outro lado o custo é ínfimo visto a grandeza da mesma.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO

Em 19/02/25

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Of.nº. 098/2025

Três Barras do Paraná, em 17 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2819/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação da Copa Amizade de Futebol Suíço, categoria de base.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2819/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO**, reuniram-se em data de 24/02/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2819/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de fevereiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2819/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA**, reuniram-se em data de 24/02/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2819/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDREIA PEREIRA
Secretária

TATIANE R. ZANCHETA
Membro